



## RESOLUÇÃO 10/2020

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho, na modalidade Dispensa de Chamamento Público, baseado na Lei 13.019/14, cujo objeto refere-se ao recurso federal para a execução de ações Socioassistenciais e estruturação da rede devido a situação de Emergência Covid-19 – Casa de Passagem Irmã Dulce, CT Caminho de Luz e Abrigo Jesus Maria José.

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais assina e torna pública a deliberação tomada em reunião no dia 05/08/2020.

Considerando a necessidade de aprovação dos planos de trabalho das Entidades Socioassistenciais;

### RESOLVE:


Art. 1º- Aprovar o plano de trabalho da Casa de Passagem Irmão Dulce.

Art. 2º- Aprovar o plano de trabalho do CT Caminho de Luz.

Art. 3º- Aprovar o plano do Abrigo Jesus Maria José.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Machado, 06 de Agosto de 2020.

  
Clayton Rogério Casemiro  
Presidente do CMAS